



06/05/2025, TERÇA – FEIRA

04 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO N.º 042 /2025-GAB/PMP.
- 2) DECRETO N.º 043 /2025-GAB/PMP.
- 3) EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025-PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024-SEMOSP/PMP.

LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 042 /2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

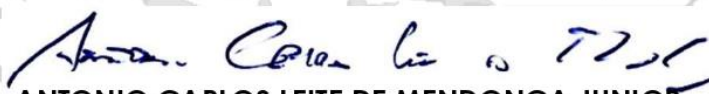
RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR o Senhor **JOSENILSON DE JESUS FERREIRA**, para o cargo comissionado de **Representante da Comunidade do Porto Franco**, a partir do **dia 02 de Maio de 2025**.

Art.: 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 05 de Maio de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba

01 DE MAIO DE 1992



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 043/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 043 /2025-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR o Senhor **JARDEL PENHA MAGAVE**, para o cargo comissionado de **Representante da Comunidade do Pernambuco**, a partir do **dia 02 de Maio de 2025**.

Art.: 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 05 de Maio de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba

01 DE MAIO DE 1992



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 043/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025-PMP

Processo Administrativo Nº 075/2024-SEMOSP/PMP. Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-PMP. Partes: Município de Pracuúba/AP, como Contratante, e a empresa LBS Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.760.025/0001-03, como Contratada. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 009 e 010/2024-GAB/PMP. valor contratado: R\$ 375.749,50 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência do contrato: 150 (Cento cinquenta) dias. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pracuúba. Local e Data de Assinatura do Contrato: Município de Pracuúba/AP, 29 de abril de 2025.